

AVISO

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração o ponto 8 do artº 17º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, torna público o seguinte:

Atendendo a que durante a realização das Festas do Concelho/2017, o habitual local de realização das Feiras Complementar e de Retalho de Gondomar (S. Cosme) é encerrado para a instalação de Divertimentos e outras atividades, assim sendo, as referidas Feiras irão realizar-se no Parque de Estacionamento 2 do Multiusos de Gondomar no período abaixo indicado:

- ✓ **Feira Complementar de Gondomar (S. Cosme)** - Dias 20 e 27 de setembro e 04 de outubro/2017;
- ✓ **Feira de Retalho de Gondomar (S. Cosme)** – Dias 21 e 28 de setembro e 05 de outubro/2017.

Para constar e devidos efeitos o presente Aviso será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 17 de julho de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais,


(José Fernando da Silva Moreira)